

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO
EMPREENDIMENTO – FCE**

Versão 11.0 – Disponível a partir de 03/07/2019

Deliberação Normativa Copam nº 217/2017



SUMÁRIO

1 ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – FCE.....	2
1.1 Introdução.....	3
1.2 Módulo 1 - Tela 1 – Critérios locacionais de enquadramento.....	4
1.3 Módulos 2 e 3 - Tela 2 – Fatores de Restrição ou Vedação e Outras Intervenções6	
1.4 Módulo 4 - Tela 3 – Classificação das Atividades e Indicação da Modalidade de Licenciamento.	8
1.5 Módulo 5 - Tela 4 - Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro.....	13
1.6 Módulo 5 - Tela 5 – Licenciamento Ambiental Simplificado com Relatório Ambiental Simplificado - LAS Ras.....	17
1.7 Módulo 5 - Tela 6 - Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC) ou trifásico (LAT) 21	
1.8 Módulo 5 - Tela 7 – Renovação de Licença Ambiental.....	26
1.9 Módulo 5 - Tela 8 – Licenciamento Ambiental Simplificado via Cadastro – Atividade de Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	31
1.10 Tela 9 – Orientação para Formalização de Processos	35
1.11 Módulo 5 – Tela 10 – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.....	36



1 ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – FCE

A consulta à plataforma eletrônica da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema – IDE- é pressuposto para que este formulário seja preenchido com o intuito de caracterizar e identificar a modalidade de licenciamento ambiental do seu empreendimento, nos moldes exigidos pela Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

Esse Manual contempla a versão 11.0 do FCE, disponível a partir de 03/07/2019. A versão do arquivo pode ser consultada na aba “Introdução”. Este arquivo é composto de 11 (onze) telas, as quais consideramos, todas elas, integrantes do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE); sendo que estas contêm os denominados módulos de preenchimento, os quais se encontram assim escalonados:

- Tela 1: Módulo 1 → “Critérios locacionais de enquadramento”;
- Tela 2: Módulo 2 e Módulo 3 → “Fatores de restrição ou vedação” e “Outras intervenções”, respectivamente;
- Tela 3: Módulo 4 → “Classificação das atividades”;
- Tela 4 – LAS Cadastro: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 5 – LAS RAS: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 6 – LA: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 7 – Renovação: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 8 – LAS Cadastro – Código F-02-01-1 – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 9 – Documentos: Módulo 5 → “Orientação para formalização de processos”;
- Tela 10 – Dispensa: Módulo 5 → “Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental”;
- Tela 11 – Adicionais: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”.

Em termos gerais, as telas de nº 01 a 08 (Módulos de nº 01 a 05) são utilizadas, após preenchimento obrigatório, como informações gerais necessárias à regularização do empreendimento ou atividade em uma das 4 (quatro) possibilidades de licenciamento:

- ✓ Licenciamento Ambiental Simplificado via Cadastro – possui formulário específico para a atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos;
- ✓ Licenciamento Ambiental Simplificado via Relatório Ambiental Simplificado (RAS);



- ✓ Licenciamento Ambiental Convencional (trifásico ou concomitante);
- ✓ Renovação de Licença Ambiental;

A tela de nº09, sem vinculação a algum módulo de preenchimento, apresenta o resultado direto do enquadramento e da caracterização do empreendimento no que tange à documentação necessária à instrução processual.

Por sua vez, a tela de nº 10, inserida no Módulo 5, é destinada ao preenchimento dos solicitantes cujo empreendimento ou atividade não se enquadre em alguma das 4 (quatro) possibilidades de licenciamento ambiental retrorreferenciadas, sendo, portanto, dispensados do licenciamento ambiental em âmbito estadual.

A tela de nº11, também integrante do Módulo 5, será utilizada se necessário inserir atividades adicionais.

1.1 Introdução

Esta aba do FCE apresenta as macrodiretrizes a serem seguidas com o intuito de preenchimento do documento.

Neste intento, é importante mencionar que as telas de nº 1, 2 e 3 deverão ser preenchidas com o objetivo de obtenção do enquadramento final e, para as mesmas, os questionamentos estão subdivididos em módulos temáticos (nº 1,2, 3 e 4). A utilização da plataforma da Infraestrutura de Dados Especiais – IDE-, disponível no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental é indispensável para o correto preenchimento das informações relativas a estes módulos.

Já com relação às telas de nº 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, tem-se a etapa de questionamentos e direcionamentos realizados após o resultado acerca do enquadramento do empreendimento ou atividade no licenciamento ambiental. Nesse sentido, o solicitante preencherá apenas um dos formulários entre as opções constantes nas telas de nº 4, 5, 6, 7, 8 e 10, conforme o resultado do enquadramento obtido pelas informações constantes dos módulos nº 1, 2, 3 e 4 e por atividade específica.



1.2 Módulo 1 - Tela 1 – Critérios locacionais de enquadramento

MÓDULO 1. CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENQUADRAMENTO	
<i>Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em:</i>	
http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/	
1.	Trata-se de requerimento de licença para: <input type="checkbox"/> renovação de licença de instalação ? <input type="checkbox"/> renovação de licença de operação ? <input type="checkbox"/> LOC em razão de solicitação de renovação após o vencimento da LO ou pela perda de prazo de renovação automática, na qual não existiram ampliações referentes à LO anterior? <input type="checkbox"/> empreendimento com LP, LI ou AAF emitida anteriormente? (Assinalar somente se NÃO for requerimento para ampliação do empreendimento/atividade.) <input type="checkbox"/> Não se aplica. Peso <input type="text" value="Não se aplica."/>
2.	O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em Lei? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
3.	O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
4.	O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, exceto Área de Proteção Ambiental (APA)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
4.1	O empreendimento está/estará localizado em Área de Proteção Ambiental (APA)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se SIM , informar o nome: _____
5.	O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas ? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
6.	O empreendimento está/estará localizado em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
7.	O empreendimento está/estará localizado em áreas designadas como Sítios Ramsar? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
8.	O empreendimento está/estará localizado em área de drenagem a montante de trecho de curso d'água enquadrado em classe especial? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
9.	Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
10.	O empreendimento está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Peso <input type="text" value="Resposta obrigatória."/>
10.1	A atividade ou o empreendimento terá impacto real ou potencial sobre cavidades naturais subterrâneas que estejam localizadas em sua ADA ou no entorno de 250 metros? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
10.2	Se SIM (no item 10.1), está em área totalmente urbanizada? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
11.	Haverá supressão de vegetação? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental
Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental

11.1	Se SIM , essa intervenção se encontra regularizada?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se sim, ir para item 11.2		
11.1.1	Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas ?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	Resposta obrigatória.
11.1.2	Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	Resposta obrigatória.
11.2	Haverá corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
12.	Houve supressão de vegetação em momento posterior à 22 de julho de 2008?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
12.1	Se SIM , essa intervenção se encontra regularizada?	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim		
12.1.1	Se NÃO (no item 12.1), ocorreu supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas ?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	Resposta obrigatória.
12.1.2	Se NÃO (no item 12.1), ocorreu supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Peso	Resposta obrigatória.
Fator locacional RESULTANTE				Preenchimento incompleto.

Na Tela 1, Módulo 1, o usuário deverá responder as perguntas sobre os critérios locais para o enquadramento, selecionando as opções "Sim" ou "Não".

Somente o quadro para seleção da alternativa de resposta estará disponível para edição e a marcação deverá ser fornecida por meio da oposição da letra "X". Conforme a Tabela 4 do Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, serão atribuídos pesos para cada uma das respostas e, ao final das perguntas, será indicado (de cor verde), no fim da tela, o "Fator locacional RESULTANTE" para fins de enquadramento final.

Ainda, alguns tipos de requerimento de licença podem exibir avisos direcionando o usuário ao Módulo 3, Tela 2, deixando de preencher as questões de critérios locais e fatores de restrição ou vedação, uma vez que já teriam sido avaliadas em licenças anteriores.



1.3 Módulos 2 e 3 - Tela 2 – Fatores de Restrição ou Vedação e Outras Intervenções

MÓDULO 2. FATORES DE RESTRIÇÃO OU VEDAÇÃO

Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em:
<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1. Haverá intervenção em rio de preservação permanente que se enquadre nas proibições do art. 3º da Lei Estadual nº 15.082/04?
 Não Sim

2. O empreendimento tem/terá impacto em:
 terra indígena bem cultural acautelado zona de proteção de aeródromo
 terra quilombola outros. Especificar: _____

3. Haverá lançamento de efluentes ou disposição de resíduos tratados em águas de Classe Especial?
 Não Sim

4. O empreendimento está localizado em mananciais, situados a montante do ponto de captação previsto ou existente, cujas águas estejam classificadas na Classe Especial?
 Não Sim

Nessa etapa, passa-se ao preenchimento da tela 2 (Módulos 2 e 3), na qual deverão ser respondidos alguns questionamentos sobre os fatores de restrição ou vedação que podem estar presentes na área onde estará localizado o empreendimento - os quais se encontram delineados na Tabela 5 do Anexo Único da DN nº 217/2017-, bem como sobre outras intervenções que devem ser avaliadas para a concessão da licença ambiental. A oposição da letra “X” na escolha entre as alternativas “Sim” ou “Não”, continua sendo a forma de preenchimento das informações solicitadas.



Os itens 5 a 9 dessa seção são apenas para os municípios do **Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. (Caso não se aplique, passar para Módulo 3.)

5. O empreendimento está localizado na área compreendida nos limites dos Municípios que compõem o Vetor Norte, APA Carste e/ou APA Morro da Pedreira?
 Não. Passe para módulo 3. Sim.
6. O empreendimento está localizado no Sistema de Áreas Protegidas (SAP)?
 Não. Passe para módulo 3. Sim
7. O empreendimento se encontra em qual fase?
 Projeto Instalação Instalado ou em operação
- 7.1 O empreendimento já se encontrava legalmente instalado ou em operação na data de 3 de dezembro de 2009?
 Sim Não
8. O empreendimento está localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta e alta no Zoneamento Ecológico Econômico (disponível também na IDE-SISEMA) ?
 Não Sim
9. O empreendimento está localizado na APA Carste ou na APA Morro da Pedreira ?
 Não Sim

Ressalta-se que os itens de nº 5 a 9 deverão ser respondidos apenas para empreendimentos cujas áreas de abrangência possam incidir sobre a região do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para identificação de fatores ambientais específicos relevantes à proteção ambiental desta região. Sendo assim, devem proceder com resposta aos questionamentos os empreendimentos localizados nos municípios.

Vetor Norte: Confins, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, São José da Lapa, Jaboticatubas, Capim Branco, Matozinhos, Esmeraldas, Baldim, Sabará, Contagem, Betim, Prudente de Moraes e Funilândia.

APA CARSTE: Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Matozinhos e Funilândia

APA Morro da Pedreira: Santana do Riacho, Conceição do Mato Dentro, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Jaboticatubas, Taquaraçu de Minas, Itabira e José de Melo

Nos termos expostos, a simples marcação negativa quanto aos questionamentos nº 5 e 6, direcionará o solicitante para o módulo de nº 3.



MÓDULO 3. OUTRAS INTERVENÇÕES	
1.	Haverá intervenção em áreas de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
2.	Haverá destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
3.	Haverá manejo sustentável da vegetação nativa? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
4.	Haverá aproveitamento de material lenhoso? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
5.	Houve intervenção em Reserva Legal em momento posterior à 22 de julho de 2008? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
5.1.	Se SIM , foi efetuada a recomposição da Reserva Legal? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
6.	Houve intervenção em Área de Preservação Permanente em momento posterior à 22 de julho de 2008? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
6.1.	Se SIM , a intervenção se encontra regularizada? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
7.	O empreendimento faz/fará uso ou intervenção em recurso hídrico? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

1.4 Módulo 4 - Tela 3 – Classificação das Atividades e Indicação da Modalidade de Licenciamento.

MÓDULO 4. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES					
1. Dados das atividades do empreendimento					
Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	500,0	ha	4
		-		-	
	Selecionar código			-	-
		-		-	
	Selecionar código			-	-
		-		-	

Na tela 3, a qual representa o módulo de nº 4, indique a (s) atividade (s) para qual o empreendedor solicita o licenciamento ambiental, bem como os valores absolutos referentes aos parâmetros ambientais utilizados em cada atividade para o fim de enquadramento do



empreendimento. A coluna com o título “Código da Atividade” deve ser preenchida conforme a codificação prevista na Deliberação Normativa nº 217/2017, e a seleção deverá ser realizada em lista suspensa. Os itens de “Descrição da Atividade”, “Parâmetro” e “Unidade” serão atualizados de forma automática, assim como o resultado do enquadramento no que se refere à classe do empreendimento sob licenciamento.

Classe predominante resultante	4
Fator locacional resultante	2
Modalidade Inicial	LAC2

Após registrar as informações solicitadas, o enquadramento final – modalidade inicial do licenciamento - do empreendimento será exibido, apresentando também a Classe predominante e o “Fator locacional resultante” que o compõem, conforme Tabela 3 do Anexo Único da DN nº 217/2017.

2. Outros fatores que alteram a modalidade do licenciamento na DN COPAM nº 217/17		
2.1 A atividade principal a ser licenciada se enquadra em alguma das situações a seguir:		
2.1.1. Trata-se de ampliação de aeroportos regionais regularizados, código E-01-09-0 , circunscrita aos limites do sítio aeroportuário e considerada de baixo potencial de impacto ambiental, nos termos da Resolução Conama 470/2015? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
2.2.2. Trata-se de recapitação ou a repotenciação de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, código E-02-01-1 ? <input type="checkbox"/> Não. Pular para item 2.2.3 <input type="checkbox"/> Sim.		
Se SIM (item 2.2.2), informar se:		
- haverá qualquer modificação na área do reservatório e no trecho de vazão reduzida - TVR?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
- serão necessárias alterações na outorga de direito de uso de recursos hídricos vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
- a capacidade instalada ultrapassará 30 MW (trinta megawatts)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.2.3. Trata-se de processo com obrigatoriedade de instrução com EIA/RIMA por:		
- pertencer ao código D-01-08-2 (Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool) e realizar destilação de álcool? <input type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
- pertencer ao código E-03-07-7 (Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte) e ter disposição diária superior a 20 t de resíduos sólidos urbanos? <input type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
- pertencer as atividades listadas nos códigos G-01 , G-02 e G-03 da DN e ter área útil superior a 1.000 ha? <input type="checkbox"/> Não se aplica. <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
- ser empreendimento de utilidade pública e realizar o corte e a supressão de vegetação primária e secundária em		



- ser empreendimento de **utilidade pública** e realizar o corte e a supressão de vegetação primária e secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?
 Não se aplica. Não Sim

- ser **atividade minerária** e realizar supressão de vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?
 Não se aplica. Não Sim

- estar localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta e alta no Vetor Norte? (resposta do Item 8, Tela 2)
 Não Sim

2.2.4. A atividade **principal** a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade total de armazenagem até 15 m³, desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações?
 Não Sim

2.2.5 Fase do objeto do requerimento: Projeto Instalação Operação Corretiva Renovação
Houve concomitância das fases anteriores no licenciamento? Não se aplica. Não. Sim.

2.2.6 - Se a atividade a ser licenciada pertencer ao código E-05-07-0 (atividades licenciadas no entorno da estação ecológica de cercadinho), informar se o empreendimento possui potencial para afetar a visibilidade da área tombada na Serra do Curral?
 Não Sim

A tela 3 reúne, ainda, exceções às regras de enquadramento e também deve ser preenchida. Sendo assim, as respostas fornecidas nesta etapa poderão determinar alterações da modalidade de licenciamento inicial apresentada. Ademais, apresenta ainda questionamento relativo a fase do objeto do requerimento, bem como se houve concomitância das fases anteriores no licenciamento.

De acordo com as respostas indicadas, o documento irá indicar a “modalidade de licenciamento resultante” do cadastro, sua fase e se a solicitação é classificada como renovação de licença. Além disso irá orientar sobre a necessidade de preenchimento de uma nova tela, uma vez que as telas 4, 5, 6, 7 ou 9 serão preenchidas de acordo com a modalidade indicada nesse quadro.

Modalidade resultante:	LAC1
Preencher Tela 6.	
ATENÇÃO: Atividade pode ser licenciada pelo município. (DN COPAM nº 213/17)	
Clique aqui para consultar no SIMMA se o município realiza licenciamento desta atividade.	

Para os requerimentos para o licenciamento ambiental de atividade que pertence ao código **E-05-07-0 - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018**, deve-se proceder com a resposta da pergunta 2.2.6 sobre a possibilidade de alterar a visibilidade da Serra do Curral. Caso a resposta seja positiva serão cobrados os seguintes documentos:



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental
Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental

- Anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan (se empreendimento de Nova Lima ou Belo Horizonte);
- Anuência do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte (se empreendimento de Belo Horizonte);

Ou seja, se o empreendimento estiver localizado no município de Belo Horizonte, os dois documentos serão exigidos para a devida formalização do processo.

Há de mencionar, também, ainda na tela nº 3, Módulo 4, que se o empreendimento estiver exercendo atividade cuja classe e atividade, após enquadramento, for suscetível de licenciamento ambiental municipal nos moldes da DN 213/2017, um alerta será exibido para que o empreendedor consulte o Cadastro dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais – SIMMA –, por meio do endereço eletrônico <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/regularizacao-ambiental-municipal> com o intuito de identificar se o município no qual seu empreendimento está inserido possui competência para execução do respectivo licenciamento ambiental.

Neste sentido, é relevante mencionar que a emissão de atos autorizativos com vício na competência da autoridade emissora poderá ocasionar a nulidade absoluta do mesmo, sem prejuízos das penalidades eventualmente cabíveis.

1. Dados das atividades do empreendimento					
Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	5.000,0	t/ano	Não passível
		-		-	
	Selecionar código	-		-	-
		-		-	
	Selecionar código	-		-	-
		-		-	
	Selecionar código	-		-	-
		-		-	
	Selecionar código	-		-	-
		-		-	
Classe predominante resultante		Não passível			
Fator locacional resultante		0			
Modalidade Inicial		Não passível			



Em sequência, ainda na tela nº 3, Módulo 4, será possível identificar se a atividade do empreendimento não é passível de licenciamento ambiental no próprio campo destinado a fornecer o resultado acerca do enquadramento (modalidade de licenciamento inicial e resultante).

Se o seu empreendimento não é passível de licenciamento ambiental pela indicação da Tela 3 ou se a atividade não está listada na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, passe a tela 10 “Dispensa” para preencher as informações do seu empreendimento. **Assim, se a atividade não for passível de licenciamento ambiental, faça o upload apenas do FCE integralmente preenchido (versão da planilha no formato excel) no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e finalize o requerimento da declaração de dispensa como condição de validade do documento** (não se esqueça de anotar o protocolo. Ele será exibido na tela ao final do requerimento e também será encaminhado para o e-mail indicado. A Declaração de Dispensa somente terá validade acompanhada do protocolo de envio do Requerimento Eletrônico).



1.5 Módulo 5 - Tela 4 - Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS Cadastro	
1. Identificação do empreendedor	
1.1 Empreendedor/Razão Soci: _____	
1.2 CNPJ/CPF: _____	
1.3 Endereço _____ 1.4 Nº: _____	
1.5 Complement _____ 1.6 Bairro: _____	
1.7 Caixa Postal: _____ 1.8 CEP: _____ 1.9 Município: _____ 1.10 UF: _____	
1.11 Telefone: _____ 1.12 Email: _____	
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:	
<input type="checkbox"/> Pessoa física	<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Posseiro <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2. Identificação do empreendimento	
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.1 Empreendimento/Razão Soci: _____	
2.2 CNPJ/CPF: _____	
2.3 Responsável legal: _____	
2.4 Endereço _____ 2.5 Nº: _____	
2.6 Complement _____ 2.7 Bairro: _____	
2.8 Caixa Postal: _____ 2.9 CEP: _____ 2.10 Município: _____ 2.11 UF: _____	
2.12 Telefone: _____ 2.13 Email: _____	
2.14 Referência do local: _____	
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.17 Associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3. Endereço para correspondência	
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Empreendimento <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:	
3.1 Endereço _____ Nº: _____	

Se a modalidade de licenciamento para o empreendimento for a modalidade simplificada via Cadastro, o formulário da Tela 4 deve ser preenchido informando os dados do empreendimento.



4. Dados das atividades do empreendimento					
Código Atividade	Atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade (máxima)	Quantidade atual utilizada	Unidade
A-03-01-8		Produção bruta	5000,0		m³/ano
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
4.1 Classe resultante do empreendimento			2		

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)

Titular ou Requerente: _____

Número do Processo DNPM/ANM e Ano: _____

Substância(s) Mineral(is): _____

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? Não Sim

Se **SIM** (item 4.3), informar a **Quantidade** (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença: - antes da ampliação _____ - depois da ampliação _____

Alguns campos do item 4 serão preenchidos de forma automática de acordo com dados informados anteriormente, seguindo-se as mesmas regras já expostas no preenchimento da tela nº. 3 (item 1.4) e, assim, as informações que devem ser inseridas estão destacadas acima na cor vermelha.

A coluna **Quantidade**, de preenchimento automático, refere-se ao valor informado na Tela 3 para classificação da atividade. Já a coluna **Quantidade Atual Utilizada**, de preenchimento obrigatório, refere-se ao que é efetivamente realizado no empreendimento.

Caso seja necessário, listar mais do que cinco atividades que são realizadas no empreendimento e passíveis de licenciamento ambiental, deverá ser utilizada a Tela 11 para essa complementação. Entretanto, neste item 4, deverão constar as atividades realizadas com maior classe/potencial poluidor e que alterem a classe resultante do empreendimento.

Uma vez que o preenchimento não é automático na Tela 11, a verificação de classe poderá ser realizada no Simulador, disponível no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental em aba específica.



4.3 O empreendimento já possui alguma licença ambiental emitida pelo órgão estadual? Não Sim
Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

4.3.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)				
Processo PA COPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.4 Fase do objeto do requerimento: Fase instalação a iniciar iniciada em: _____
 Fase de operação a iniciar iniciada em: _____

5. Localização do empreendimento

5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios? Sim Não

5.1.1 Se sim, quais? _____

5.1.2 Se sim, qual município com maior percentual da área da atividade? *Selecionar* _____

5.1.3 SUPRAM _____

5.2 O empreendimento está localizado em qual bioma? Caatinga Mata Atlântica Cerrado

5.3 O empreendimento está localizado em zona: urbana rural

5.4 Trata-se de imóvel rural? Não Sim Nº do Recibo de Inscrição no CAF _____

5.5 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:

Coordenas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X= _____ (7 dígitos)			Y= _____ (7 dígitos)		

6. Caracterização do empreendimento

1 Área total do empreendimento (ha) _____

6.2 Área útil (ha) _____ 6.3 Área construída (ha) _____

6.4 Nº de funcionários setor de produção _____ 6.5 Nº de funcionários setor administrativo _____



6.4 Nº de funcionários setor de produção _____		6.5 Nº de funcionários setor administrativo _____	
6.6 Nº total de funcionários _____		6.7 Nº de famílias residentes _____	
6.8 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. (Ir para item 7)			
6.9 Se Não, o preenchimento do quadro a seguir é obrigatório.			
Ato Autorizativo		Número	
Cadastro de Obras e Serviços Relacionados às Travessias	Nº do Cadastro		
6.10 Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº da DAC/IGAM _____			
6.11 Faz uso de Autorização / Regularização para Intervenção Ambiental? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº do (s) certificado (s) _____			
7. Declarações			
<i>- DECLARO, sob as penas da lei, que o empreendimento está apto a ser instalado, e somente operará com todos os sistemas de controle, devendo seguir todos os parâmetros e condições ambientais legalmente vigentes, dispondo de sistemas de gerenciamento dos aspectos ambientais, incluindo o controle de ruídos, de emissões atmosféricas, de efluentes líquidos e de resíduos sólidos, bem como a reabilitação de áreas degradadas.</i>			
<i>- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.</i>			
Data _____		Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura _____	
8. Relação de documentos			
Para formalização do processo, fazer upload no sistema de requerimento dos documentos listados na Tela 8			

Indicar coordenadas geográficas em SIRGAS 2000 para localização do ponto central do empreendimento, no item 5.5.

Para atividade “F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação” especificar na coluna “**Descrever atividade efetiva do empreendimento**” caso se trate de Sistema de abastecimento aéreo de combustíveis (SAAC) ou Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC).

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5 + Orientação para Formalização de Processo) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração, digitalizando-o em seguida para que, assim, seja anexado no requerimento eletrônico. Neste sentido, para o upload do documento “FCE (versão assinada e digitalizada) - Formulário de Caracterização do Empreendimento”, exigido no



requerimento de licenciamento ambiental para todas as modalidades, essa assinatura é imprescindível.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3, a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), bem como da tela 9 – Orientação para Formalização de Processo.

Ressalta-se a necessidade de anexar o referido documento em duas versões (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.

A relação de documentos que deverá ser apresentada poderá ser acessada por meio de link constante no item nº 9. **Esta listagem, para os empreendimentos enquadrados no licenciamento simplificado via cadastro é definitiva** e guiará a ação do usuário ao realizar a instrução de sua requisição por meio do upload dos respectivos documentos no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental. De outra sorte, conforme se verá adiante, para os empreendimentos enquadrados no licenciamento dito “convencional”, concomitante ou trifásico, inclusive aqueles sob renovação, e para aqueles que seguem o rito simplificado via RAS, a listagem de documentos será meramente exemplificativa, havendo necessidade de aguardar o retorno da respectiva Superintendência Regional de Meio Ambiente para que conheça quais são os documentos a serem entregues no balcão do órgão licenciador.

1.6 Módulo 5 - Tela 5 – Licenciamento Ambiental Simplificado com Relatório Ambiental Simplificado - LAS Ras

Se a modalidade de licenciamento for simplificada com apresentação do Relatório Ambiental Simplificado, é necessário preencher a Tela 5.



MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO COM RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS RAS	
1. Identificação do empreendedor	
1.1 Empreendedor/Razão Soci: _____	
1.2 CNPJ/CPF: _____	
1.3 Endereço: _____	1.4 Nº: _____
1.5 Complement: _____	1.6 Bairro: _____
1.7 Caixa Postal: _____	1.8 CEP: _____
1.9 Município: _____	1.10 UF: _____
1.11 Telefone: _____	1.12 Email: _____
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:	
<input type="checkbox"/> Pessoa física	<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
<input type="checkbox"/> Posseiro	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2. Identificação do empreendimento	
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.1 Empreendimento/Razão Soci: _____	
2.2 CNPJ/CPF: _____	
2.3 Responsável legal: _____	
2.4 Endereço: _____	2.5 Nº: _____
2.6 Complement: _____	2.7 Bairro: _____
2.8 Caixa Postal: _____	2.9 CEP: _____
2.10 Município: _____	2.11 UF: _____
2.12 Telefone: _____	2.13 Email: _____
2.14 Referência do local: _____	
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.17 Associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3. Endereço para correspondência	
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Empreendimento <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:	
3.1 Endereço: _____	Nº: _____
Complement: _____	Bairro: _____

No item 4, conforme já observado na orientação relativa à tela 4, alguns campos serão preenchidos de forma automática, conforme dados inseridos em etapas anteriores (marcação em vermelho).



4. Dados das atividades do empreendimento				
Código Atividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
○		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-

É necessário listar outras atividades além das descritas acima? Não [Sim. Utilizar quadro na Tela 11.](#)

4.1 Classe resultante do empreendimento _____

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)
Titular ou Requerente : _____
Número do Processo DNPM/ANM e Ano: _____

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? Não Sim
Se **SIM** (item 4.2), informar a **Quantidade** (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença: - antes da ampliação _____ - depois da ampliação _____

4.4 O empreendimento já possui alguma licença ambiental emitida pelo órgão estadual? Não Sim
Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

4.4.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)				
Processo PA COPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.5 Fase do objeto do requerimento: Fase projeto Fase instalação a iniciar iniciada em: _____
 Fase de operação a iniciar iniciada em: _____

Conforme dito anteriormente, caso seja necessário, listar mais do que cinco atividades que são realizadas no empreendimento e passíveis de licenciamento ambiental, deverá ser utilizada a Tela 11 para essa complementação. Entretanto, neste item 4, deverão constar as atividades realizadas com maior classe/potencial poluidor e que alterem a classe resultante do empreendimento.

Uma vez que o preenchimento não é automático na Tela 11, a verificação de classe poderá ser realizada no Simulador.



Indicar coordenadas geográficas em SIRGAS 2000 para localização do ponto central do empreendimento, no item 5.5.

5.5 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:						
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude	
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto
Coordenadas planas UTM	22	X=	(7 dígitos)		Y=	(7 dígitos)
6. Caracterização do empreendimento						
6.1 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. (Ir para item 7)						
6.1.1 Se Não, o preenchimento do quadro a seguir é obrigatório.						
Ato Autorizativo			Número			
6.2 Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos?						
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº da DAC/IGAM _____						
6.3 Faz uso de Autorização / Regularização para Intervenção Ambiental?						
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº do (s) certificado (s): _____						
7. Declarações						
Preencher Item 4.4.						
<i>- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39.424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.</i>						
Data _____			Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura _____			
8. Relação de documentos						
Os documentos listados na Tela 8 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.						

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5 + Orientação para Formalização de Processo) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração, digitalizando-o em seguida para que, assim, seja anexado no requerimento eletrônico. Neste sentido, para o upload do documento "FCE (versão assinada e digitalizada) - Formulário de Caracterização do Empreendimento", exigido no requerimento de licenciamento ambiental para todas as modalidades, essa assinatura é imprescindível.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3, a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação) e da Tela 9: Orientação para Formalização de Processo.



Ressalta-se a necessidade de anexar o referido documento em duas versões (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental. Além da Reorientação de processos de licenciamento ambiental, quando cabível.

A relação de documentos apresentada na tela 9 será meramente exemplificativa, havendo necessidade de aguardar o retorno da respectiva Superintendência Regional de Meio Ambiente para que conheça quais são os documentos a serem entregues no balcão do órgão licenciador.

No casos de processo de licenciamento para a atividade com o código **E-05-07-0** (Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018), **o requerimento deve ser instruído com o upload de todos os documentos listados na tela 9 – Orientação para Formalização de Processo - do FCE, sob pena de indeferimento.**

1.7 Módulo 5 - Tela 6 - Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC) ou trifásico (LAT)

Caso a modalidade de licenciamento do empreendimento LAC – Licenciamento Ambiental Concomitante – ou LAT – Licenciamento Ambiental Trifásico –, o formulário para preenchimento deverá ser o disponível na tela 6.



MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE (LAC) OU TRIFÁSICO (LAT)	
1. Identificação do empreendedor	
1.1 Empreendedor/Razão Soci: _____	
1.2 CNPJ/CPF: _____	
1.3 Endereço _____	1.4 Nº _____
1.5 Complement _____	1.6 Bairro: _____
1.7 Caixa Postal: _____	1.8 CEP: _____
1.9 Município: _____	1.10 UF: _____
1.11 Telefone _____	1.12 Email: _____
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:	
<input type="checkbox"/> Pessoa física	<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
<input type="checkbox"/> Posseiro	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2. Identificação do empreendimento	
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.1 Empreendimento/Razão Soci: _____	
2.2 CNPJ/CPF: _____	
2.3 Responsável legal: _____	
2.4 Endereço _____	
2.5 Nº _____	
2.6 Complement _____	
2.7 Bairro: _____	
2.8 Caixa Postal: _____	
2.9 CEP: _____	
2.10 Município: _____	
2.11 UF: _____	
2.12 Telefone _____	
2.13 E-mail: _____	
2.14 Referência do local: _____	
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.17 Associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3. Endereço para correspondência	
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Empreendimento <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:	
3.1 Endereço _____ Nº _____	
Complemento: _____ Bairro: _____	

No item 4, conforme já observado na orientação relativa às telas 4 e 5, alguns campos serão preenchidos de forma automática, conforme dados inseridos em etapas anteriores.



4. Dados das atividades do empreendimento				
Código Atividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-

É necessário listar outras atividades além das descritas acima? Não [Sim. Utilizar quadro na Tela 11.](#)

4.1 Classe resultante do empreendimento

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)
Titular ou Requerente : _____
Número do Processo DNPM/ANM e Ano: _____

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? Não Sim
Se **SIM** (item 4.3), informar a **Quantidade** (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença: - antes da ampliação _____ - depois da ampliação _____

4.4 O empreendimento já possui alguma licença ambiental emitida pelo órgão estadual? Não Sim
Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

Conforme dito anteriormente, caso seja necessário, listar mais do que cinco atividades que são realizadas no empreendimento e passíveis de licenciamento ambiental, deverá ser utilizada a Tela 11 para essa complementação. Entretanto, neste item 4, deverão constar as atividades realizadas com maior classe/potencial poluidor e que alterem a classe resultante do empreendimento.

Uma vez que o preenchimento não é automático na Tela 11, a verificação de classe poderá ser realizada no Simulador.



5. Localização do empreendimento						
5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros município <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não						
5.1.1 Se sim, quais? _____						
5.1.2 Qual município com maior percentual da área do empreendimento _____ <i>Selecionar</i>						
5.1.3 SUPRAM _____						
5.2 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:						
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude	
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X= _____		(7 dígitos)	Y= _____	(7 dígitos)
6. Uso de recurso hídrico						
6.1 O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.						
6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. (Ir para item 7)						
6.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)						
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº Processo Administrativo _____						
6.4 Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)						
Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____						
Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____						
6.5 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva?						
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Informar : DAC/IGAM _____						
(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAMs)						
Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____						
6.6 O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?						
Nº da Portaria/ano: _____ Nº da Portaria/ano: _____						
6.7 Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?						
Nº da Portaria/ano: _____ Nº da Portaria/ano: _____						
6.8 Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?						
Nº da Portaria/ano: _____ Nº da Portaria/ano: _____						



7. Autorização para intervenção ambiental e/ou intervenção em área de preservação permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização	
7.1 Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):	
7.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):	
7.3 O empreendimento está localizado em zona rural ?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
7.4 Trata-se de imóvel rural? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Nº do Recibo de Inscrição no CAR _____
7.5 Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 7.1 e 7.2 ?	
<input type="checkbox"/> Não. (Passe e encerra esse tópico) <input type="checkbox"/> Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7	
7.6 Ocorrerá supressão de vegetação? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se sim, informar:	
7.6.1 <input type="checkbox"/> nativa (passe para o item 7.7) <input type="checkbox"/> plantada (responda o item 7.6.2)	
7.6.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos floresta? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.	
7.7 Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.	
8. Pagamentos	
Selecione uma opção de Pagamento:	
<input type="checkbox"/> No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento.	
<input type="checkbox"/> No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento	
<input type="checkbox"/> No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos.	
Nota 1: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 34º, da DN COPAM nº 217/2017.	
Nota 2: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV, na hipótese nas duas primeiras opções, serão ressarcidos ao	
9. Declaração	
<i>- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.</i>	
_____	_____
Data	Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura
10. Relação de documentos	
Os documentos listados na Tela 8 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.	

Ao final do preenchimento, assim como relatado no descritivo referente às telas 4 e 5, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5 + Orientação para Formalização de Processo) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração, digitalizando-o em seguida para que, assim, seja anexado no requerimento eletrônico. Neste sentido, para o upload do documento "FCE (versão assinada e digitalizada) - Formulário de



Caracterização do Empreendimento”, exigido no requerimento de licenciamento ambiental para todas as modalidades, essa assinatura é imprescindível.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, o seja, das telas 1 a 3 e a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), além da Orientação para Formalização de Processo.

Ressalta-se a necessidade de anexar o referido documento em duas versões (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental. Além da Reorientação de processos de licenciamento ambiental, quando cabível.

A relação de documentos que deverá ser apresentada poderá ser acessada por meio de link constante no item nº 8. Esta listagem, para os empreendimentos enquadrados no licenciamento dito “convencional”, concomitante ou trifásico, conforme já evidenciado anteriormente, será meramente exemplificativa, havendo necessidade de o usuário aguardar o retorno da respectiva Superintendência Regional de Meio Ambiente para que conheça quais são os documentos a serem entregues no balcão do órgão licenciador.

1.8 Módulo 5 - Tela 7 – Renovação de Licença Ambiental

Em casos de renovação de Licenciamento Ambiental que seja enquadrado nas modalidades de LAC ou LAT, o formulário da Tela 7 deve ser o utilizado para preenchimento.



MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO							
RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL							
1. Identificação do empreendedor							
1.1 Empreendedor/Razão Social: _____							
1.2 CNPJ/CPF: _____							
1.3 Endereço: _____	1.4 Nº: _____						
1.5 Complemento: _____	1.6 Bairro: _____						
1.7 Caixa Postal: _____	1.8 CEP: _____	1.9 Município: _____	1.10 UF: _____				
1.11 Telefone: _____		1.12 Email: _____					
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:							
<input type="checkbox"/> Pessoa física	<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica						
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário	<input type="checkbox"/> Posseiro	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____				
2. Identificação do empreendimento							
<i>Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor:</i> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não							
2.1 Empreendimento/Razão Social: _____							
2.2 CNPJ/CPF: _____							
2.3 Responsável legal: _____							
2.4 Endereço: _____		2.5 Nº: _____					
2.6 Complemento: _____		2.7 Bairro: _____					
2.8 Caixa Postal: _____		2.9 CEP: _____		2.10 Município: _____		2.11 UF: _____	
2.12 Telefone: _____		2.13 Email: _____					
2.14 Referência do local: _____							
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual:		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não				
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural:		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não				
2.17 Associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis:		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não				
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel:		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não				



3. Endereço para correspondência					
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Empreendimento <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:					
3.1 Endereço _____					Nº: _____
Complemento: _____		Bairro: _____			
Caixa Postal: _____		CEP: _____	3.2 Município: _____		UF: _____
3.4 Telefone: _____			3.5 Email: _____		
4. Dados das renovações do empreendimento					
4.1 Nº do processo de revalidação da licença de operação: ____/____/____/____					
Código Atividade	Atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Quantidade atual utilizada	Unidade
G-02-12-7		Área Inundada	5.000,00		ha
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
		-			-
4.2 Classe resultante do empreendimento			4		

4.3 Outros processos de licenças deste empreendimento a serem renovadas:							
Processo PA COPAM nº	Nº do certificado LO	Data de concessão	Data de validade	Processo no DNPM (caso de mineração)			
5. Localização do empreendimento							
5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não							
5.1.1 Se sim, quais? _____							
5.1.2 Qual município com maior percentual da área do empreendimento? <i>Selecionar</i> _____							
5.1.3 SUPRAM _____							
5.2 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:							
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X= _____		(7 dígitos)	Y= _____		(7 dígitos)



6. Uso de recurso hídrico	
6.1 O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. (Ir para item 7)
6.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº Processo Administrativo _____
6.4 Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)	
Código do uso: _____ quantidade _____	Código do uso: _____ quantidade _____
Código do uso: _____ quantidade _____	Código do uso: _____ quantidade _____
6.5 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Informar : DAC/IGAM _____
(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAMs)	
Código do uso: _____ quantidade _____	Código do uso: _____ quantidade _____
6.6 O empreendimento já obteve anteriormente Outorga?	
Nº da Portaria/ano: _____	Nº da Portaria/ano: _____
6.7 Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?	
Nº da Portaria/ano: _____	Nº da Portaria/ano: _____
6.8 Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?	
Nº da Portaria/ano: _____	Nº da Portaria/ano: _____
<i>ML/A: Uso de volume insignificante é definido pela UL/ULH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM (www.siam.mg.gov.br) através: DIN CERH n.º 09/2004 e DIN CERH n.º 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico usoinsignificante.izam.ma.gov.br .</i>	
7. Autorização para intervenção ambiental e/ou intervenção em área de preservação permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização	
7.1 Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):	
7.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):	
7.3 O empreendimento está localizado em zona rural ?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
7.4 Trata-se de imóvel rural?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº do Recibo de Inscrição no CAF _____



<input type="checkbox"/> Não. (Passe encerra esse tópico)	<input type="checkbox"/> Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7
7.6 Ocorrerá supressão de vegetação?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se sim, informar:
7.6.1 <input type="checkbox"/> nativa (passe para o item 7.7)	<input type="checkbox"/> plantada (responda o item 7.6.2)
7.6.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos floresta?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
7.7 Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
8. Pagamentos	
Selecione uma opção de Pagamento:	
<input type="checkbox"/>	No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento.
<input type="checkbox"/>	No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento
<input type="checkbox"/>	No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos.
Nota 1: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 34º, da DN COPAM nº 217/2017.	
Nota 2: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV, na hipótese nas duas primeiras opções, serão ressarcidos ao empreendedor, desde que esses valores não sejam inferiores a 30% da tabela.	
9. Declaração	
<i>Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.</i>	
_____	_____
Data	Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura
10. Relação de documentos	
Os documentos listados na Tela 8 tem caráter orientativo e a listagem definitiva será encaminhada pela Supram responsável para o e-mail informado no sistema de requerimento.	

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5 + Orientação para Formalização de Processo) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração, digitalizando-o em seguida para que, assim, seja anexado no requerimento eletrônico. Neste sentido, para o upload do documento “FCE (versão assinada e digitalizada) - Formulário de Caracterização do Empreendimento”, exigido no requerimento de licenciamento ambiental para todas as modalidades, essa assinatura é imprescindível.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3 e a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), além da Tela 9: Orientação para Formalização de Processo.

Ressalta-se a necessidade de anexar o referido documento em duas versões (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.



É necessário observar aviso disponível na tela 7 a respeito das atividades que estão dispensadas de renovação de regularização ambiental. Entretanto, para essas atividades, não será emitida declaração de dispensa de licenciamento. Nos termos da Instrução de Serviço nº 01/2018, nesses casos, “O empreendedor poderá solicitar emissão de 2ª via do certificado no qual constará a seguinte informação: “Atividade não sujeita a renovação, nos termos do art.12 da Deliberação Normativa Copam nº 217 de 2017”.

Atenção: Ficam dispensadas do processo de renovação de regularização de ambiental, LO, LAS ou AAF, as seguintes atividades listadas no artigo 12 da DN COPAM nº 217/2017:

- E-01 Infraestrutura de transporte;
- E-02-03-8 Linhas de transmissão de energia elétrica;
- E-03-01-8 Barragem de saneamento ou perenização;
- E-05-01-1 Barragens ou bacias de amortecimento de cheias;
- E-05-02-9 Diques de contenção de cheias de corpo d'água;
- E-03-02-6 Canalização e/ou retificação de curso d'água;
- E-04 Parcelamento do solo;
- E-05-04-5 Transposição de águas entre bacias;
- E-03-05-0 Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto;
- E-05-06-0 Parques cemitérios;
- G-05 Infraestrutura de irrigação.

1.9 Módulo 5 - Tela 8 – Licenciamento Ambiental Simplificado via Cadastro – Atividade de Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos

Para a atividade da DN 217/2017, código F02-01-1 - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – o formulário para o LAS Cadastro está disponível nessa tela, com perguntas e informações específicas.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS Cadastro					
F-02-01-1. Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos					
1. – Identificação da Empresa responsável pelo Transporte objeto do Licenciamento					
1.1 Razão Social: _____					
1.2 CNPJ _____		1.3 Inscrição estadual: _____			
1.4 Endereço: _____				1.5 Nº: _____	
1.6 Complemento _____		1.7 Bairro: _____			
1.8 CEP: _____		1.9 Município: _____		1.10 UF: _____	
1.11 Telefone _____		1.12 Email: _____			
1.13 Trata-se de microempresa ou microempreendedor individual: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
2. Responsável Técnico pelas informações					
2.1 Nome: _____					
2.2 Cargo: _____					
2.3 Formação profissional: _____		Carteira profissional nº: _____			
2.4 Endereço: _____				2.5 Nº: _____	
2.6 Complemento _____		2.7 Bairro: _____			
2.8 Caixa Postal: _____		2.9 CEP: _____		2.10 Município: _____	
				2.11 UF: _____	
2.12 Telefone _____		2.13 Email: _____			
3. Endereço para correspondência					
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Responsável técnico <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:					
3.1 Endereço: _____				Nº: _____	
Complemento _____		Bairro: _____			
Caixa Postal: _____		CEP: _____		3.2 Município: _____	
				UF: _____	
3.4 Telefone: _____		3.5 Email: _____			
4. Informações sobre o transporte					
4.1 Informar: nº de veículos _____ nº de equipamentos _____					
4.2 Apresentar as informações abaixo relacionadas com base em dados dos veículos/equipamentos utilizados no transporte objeto do licenciamento, sejam esses de propriedade da empresa ou de autônomo prestando serviço:					
Tipo	Marca	Placa	Ano	Certificado INMETRO	
				Número	Validade/data
4.3 Caracterização do Produto (preencher os dados, abaixo referenciados, por produto transportado)					
Nome técnico	Nome comercial	Nº ONU	Acondicionamento para transporte		



Atenção:

Poderão ser inseridas quantas linhas forem necessárias para resposta aos itens **4.2, 4.3, 4.4 e 5.2.1.**

4.5 Evidenciar, no *shapefile* ou *kml*, as rotas preferenciais utilizadas para o transporte de cada produto/resíduo.

5. Informações licenciamento ambiental

5.1 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? Não Sim

Se **SIM**, informar o número de veículos - antes da ampliação _____ - depois da ampliação _____

5.2 O empreendimento já possui alguma licença ambiental emitida pelo órgão estadual? Não Sim

Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

5.2.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)

Processo PA COPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.7 Fase do objeto do requerimento: Fase projeto Fase instalação a iniciar iniciada em: _____
 Fase de operação a iniciar iniciada em: _____

6. Declarações

- DECLARO, sob as penas da lei, que, na data de hoje, consultei o Cadastro dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais – SIMMA e o município no qual o empreendimento está localizado não está apto a exercer a atribuição originária de licenciamento das atividades acima.

- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39.424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.



5.2.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)				
Processo PA COPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.7 Fase do objeto do requerimento: Fase projeto Fase instalação a iniciar iniciada em: _____
 Fase de operação a iniciar iniciada em: _____

6. Declarações

- DECLARO, sob as penas da lei, que, na data de hoje, consultei o Cadastro dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais – SIMMA e o município no qual o empreendimento está localizado não está apto a exercer a atribuição originária de licenciamento das atividades acima.

- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39.424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

_____ Data _____ Nome legível do responsável pelo preenchimento do FCE e assinatura

7. Relação de documentos

[Para formalização do processo, fazer upload no sistema de requerimento dos documentos listados na Tela 9.](#)

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5 + Orientação para Formalização de Processo) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração, digitalizando-o em seguida para que, assim, seja anexado no requerimento eletrônico. Neste sentido, para o upload do documento “FCE (versão assinada e digitalizada) - Formulário de Caracterização do Empreendimento”, exigido no requerimento de licenciamento ambiental para todas as modalidades, essa assinatura é imprescindível.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3, a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), bem como da tela 9 – Orientação para Formalização de Processo.

Ressalta-se a necessidade de anexar o referido documento em duas versões (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para andamento da solicitação de licenciamento ambiental.

A relação de documentos que deverá ser apresentada poderá ser acessada por meio de link constante no item nº 9. **Esta listagem, para os empreendimentos enquadrados no licenciamento simplificado via cadastro é definitiva** e guiará a ação do usuário ao realizar a instrução de sua requisição por meio do upload dos respectivos documentos no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental. De outra sorte, conforme se verá adiante, para



os empreendimentos enquadrados no licenciamento dito “convencional”, concomitante ou trifásico, inclusive aqueles sob renovação, e para aqueles que seguem o rito simplificado via RAS, a listagem de documentos será meramente exemplificativa, havendo necessidade de aguardar o retorno da respectiva Superintendência Regional de Meio Ambiente para que conheça quais são os documentos a serem entregues no balcão do órgão licenciador.

1.10 Tela 9 – Orientação para Formalização de Processos

ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO	
Identificação do empreendimento a ser licenciado	
Empreendedor:	_____
Empreendimento:	_____
Município:	_____
Classe do empreendimento:	4
Modalidade do licenciamento ambiental:	LAC1
▼ Documentação necessária (apenas aqueles assinalados com x) ▼	
<input type="checkbox"/>	Anuência da Agência Municipal ou Metropolitana.
<input type="checkbox"/>	Anuência do órgão competente por proteger bem cultural acautelado.
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivo (kml ou shape) do polígono do empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).
<input type="checkbox"/>	Autorização da Fundação Cultural Palmares.
<input type="checkbox"/>	Autorização da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
<input type="checkbox"/>	Certidão de microempreendedor ou microempresa.
<input type="checkbox"/>	Certidão de Registro do Imóvel destinado ao empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Certificado Ambiental das empresas receptoras de resíduos perigosos.
<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal.
<input type="checkbox"/>	CNPJ e contrato social (atualizado) da empresa requerente.
<input type="checkbox"/>	Contrato de arrendamento/Comodato.
<input type="checkbox"/>	Cópia Termo de compromisso com o IEF para recuperação de área.
<input checked="" type="checkbox"/>	CPF e Carteira de Identidade do Requerente.
<input checked="" type="checkbox"/>	DAE (taxa de licenc.) e seu comprovante de pagamento.
<input type="checkbox"/>	Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).
<input type="checkbox"/>	Declaração de Inexistência de Áreas Suspeitas de Contaminação ou Contaminadas
<input type="checkbox"/>	Declaração de posse do imóvel ou carta de anuência.
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração Municipal (uso e ocupação do solo).

Após a identificação do enquadramento do empreendimento e preenchimento do respectivo formulário de caracterização, será exibida a Orientação para Formalização de Processos de Licenciamento - que corresponde à listagem de documentos necessária à instrução do processo de licenciamento na modalidade **LAS Cadastro ou para licenciamento da atividade E-05-07-0** (empreendimentos localizados no entorno da estação ecológica de cercadinho, instruída por LAS/RAS).

Nos demais casos de LAS/RAS ou Licenciamento convencional, a presente listagem de documentos gerada é apenas provisória, visto que a orientação definitiva para formalização do processo será encaminhada pela Suprams, para o e-mail cadastrado pelo empreendedor no Sistema.



Em caso de licenciamento ambiental na modalidade simplificada via Cadastro ou com apresentação do Relatório Ambiental Simplificado para a atividade **E-05-07-0**, ao emitir o DAE no site da Secretaria de Estado da Fazenda, as informações do campo “Informações Complementares” poderão ser copiadas de tabela disponível na tela nº8, de cor verde.

Atenção: EMISSÃO DE DAE

Para preenchimento do campo “Informações Complementares” do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) do LAS Cadastro ou de processo da atividade E-05-07-0, as informações abaixo poderão ser copiadas e coladas no referido campo:

Licenciamento Ambiental Simplificado - (Cadastro ou processo da atividade E-05-07-0) ; código(s): ; empreendimento: ; CNPJ/CPF:: ; município: ; classe: ; critério locacional: Preenchimento incompleto.

Ao finalizar o requerimento o empreendedor deverá aguardar contato da Supram para novas orientações ou finalização do processo de licenciamento.

1.11 Módulo 5 – Tela 10 – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Para os casos em que a Tela 3 indicar a modalidade de licenciamento como não passível e atividades que não estão listadas na DN nº 217/2017, o empreendedor deverá preencher a Tela 10.



MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Soci: _____

1.2 CNPJ nº _____ CPF nº _____

1.3 Empreendimento/Razão Soci: _____

1.4 CNPJ nº _____ CPF nº _____

1.5 Responsável legal: _____

1.6 Endereço _____ 1.7 Nº: _____

1.8 Complement _____ 1.9 Bairro: _____

1.10 CEP: _____ 1.11 Município: *Selecionar* 1.12 UF: _____

1.13 Telefone: _____ 1.14 Email _____

1.15 Supram: _____

2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade **não** listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

Não Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo

Item	Descrição
1.	-
2.	-
3.	-
4.	-
5.	-

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

Não Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
		-		-	
		-		-	



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Item	Descrição
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Ao final do preenchimento, deverá ser realizado o upload apenas do documento “FCE (planilha do excel) - Formulário de Caracterização do Empreendimento”, e anotado o protocolo de envio ao órgão ambiental. **Nenhum outro documento deverá ser anexado no Sistema de Requerimento de Licenciamento em caso de dispensa do licenciamento ambiental.**

Ressalta-se que a declaração disponível na tela 10 somente será válida acompanhada do número do protocolo exibido pelo sistema. As informações também serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pelo empreendedor.